



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

REQUERIMENTO Nº 98/2026

**REQUER AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A APRESENTAÇÃO
INTEGRAL E A AMPLA PUBLICIDADE DO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE
PARAUAPEBAS E MARABÁ, COM SUA
DISPONIBILIZAÇÃO NOS CANAIS
OFICIAIS DE TRANSPARÊNCIA.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que determine aos órgãos competentes a **apresentação integral do Termo de Cooperação Técnica firmado entre os Municípios de Parauapebas e Marabá**, bem como promova sua **imediata publicação e ampla divulgação nos canais oficiais de transparência**, especialmente no **Portal da Transparência, Diário Oficial do Município** e demais meios institucionais de acesso público, assegurando plena publicidade ao instrumento e amplo conhecimento por parte da população, desta Casa Legislativa e dos demais órgãos interessados.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a apresentação formal e a ampla publicidade do **Termo de Cooperação Técnica firmado entre os**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Municípios de Parauapebas e Marabá, instrumento este que possui relevância administrativa, institucional e social, especialmente para as comunidades localizadas em áreas de maior sensibilidade territorial e de indefinição prática quanto à prestação de serviços públicos.

Até o presente momento, não se verifica a devida disponibilização desse documento nos canais oficiais de transparência do Município, circunstância que gera insegurança informacional e dificulta o pleno conhecimento de seu conteúdo, alcance, objetivos, responsabilidades assumidas e impactos administrativos decorrentes de sua celebração.

A ausência de publicidade do referido termo compromete não apenas o direito da população à informação, mas também o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, que necessita de acesso integral aos instrumentos firmados pela Administração Pública para acompanhar, avaliar e controlar os atos de gestão, especialmente quando tais atos possam repercutir diretamente na organização dos serviços públicos e na definição de atribuições entre entes municipais.

Tal preocupação se torna ainda mais relevante diante da realidade vivenciada por comunidades inseridas em regiões de área contestada, a exemplo do **Contestado**, onde a população frequentemente enfrenta dúvidas quanto à responsabilidade de cada município na execução de serviços essenciais, como saúde, educação, infraestrutura, transporte e assistência administrativa. A inexistência de acesso público ao instrumento firmado entre os Municípios contribui para a manutenção de incertezas e dificulta o alinhamento institucional necessário à adequada prestação dos serviços públicos.

Cumprе ressaltar que o **princípio da publicidade** constitui um dos pilares da Administração Pública, impondo transparência aos atos administrativos e assegurando ao cidadão o direito de conhecer os instrumentos, ajustes e compromissos firmados pelo Poder Público. A ampla divulgação do Termo de Cooperação Técnica é medida indispensável para garantir **transparência, controle social, segurança jurídica, eficiência administrativa e maior clareza institucional** quanto às obrigações assumidas entre os entes envolvidos.

Ademais, a disponibilização integral do documento permitirá que vereadores, gestores públicos, lideranças comunitárias, órgãos de controle e a própria população tenham acesso às informações necessárias para compreender a organização administrativa da cooperação estabelecida, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para a correta fiscalização



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

de sua execução.

Dessa forma, o presente Requerimento busca assegurar o acesso à informação, fortalecer a transparência da gestão pública e garantir maior segurança institucional e social quanto aos efeitos e responsabilidades decorrentes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Parauapebas e Marabá.

Diante do exposto, o presente Requerimento revela-se medida necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se submete à apreciação desta Casa Legislativa.

Parauapebas, 04 de março de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal